



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111

CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 8.469, 11 de julho de 2022.

Concede Pensão por Morte a **MARIA LUIZA DA CRUZ PESCONTINI**

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **MARIA LUIZA DA CRUZ PESCONTINI**, nascida aos 07/07/1971, cônjuge do servidor municipal **JOSÉ CARLOS PESCONTINI**, falecido aos 25/06/2022, nos termos do processo de concessão nº 108/087/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2022.

Cerquillo/SP, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal